



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES  
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - SMS

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021 – FMS

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada ao lado do Anfiteatro da Praça do PEC, situada na Rua Camerindo Santana S/N, ao lado da central de abastecimento, São Sebastião do Passé – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Pregoeira Sra. Naiara Suiane Moura Ramos e Equipe de Apoio, nomeados conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021, Edição nº 2 – Ano X – Nº 2844, a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 005/2021 - FMS**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA A EXECUÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ.**

Declarada aberta a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - FMS**, iniciada a fase de Credenciamento, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa:

LICITANTE	REPRESENTANTE
ELY SOUZA SERVIÇOS RADIOLOGICO E CARDIOLOGICO LTDA - EPP CNPJ nº: 02.964.487/0001-58	NADIA SANTOS SOUZA SILVA CPF: 796.326.535-72

A Pregoeira solicitou a sua representante que apresentasse os documentos exigidos no item 4.0 do Edital. Os documentos apresentados foram rubricados por todos e acostados aos autos do processo.

Registra-se que foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante.

LICITANTE	REPRESENTANTE
ELY SOUZA SERVIÇOS RADIOLOGICO E CARDIOLOGICO LTDA - EPP CNPJ nº: 02.964.487/0001-58	NADIA SANTOS SOUZA SILVA CPF: 796.326.535-72

A Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, não sendo permitida a participação de retardatários, salvo apenas na condição de ouvintes. Credenciamento encerrado às 9he42min.

Dando inicio a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - FMS**, e após a confirmação da mesma, a Pregoeira registra que conforme item 8.0 do Edital, a aceitação da proposta de preços será feita por **MENOR PREÇO GLOBAL**, observando-se a exequibilidade dos preços unitários propostos e que o processo de julgamento da proposta será efetuado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme item 8.1 do edital.

Feito os devidos registros, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS**, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, tendo sido identificado o seguinte valor:

LOTE ÚNICO

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
ELY SOUZA SERVIÇOS RADIOLOGICO E CARDIOLOGICO LTDA - EPP CNPJ nº: 02.964.487/0001-58	176.203,20

*(Handwritten signatures and initials)*

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES  
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - SMS

Avaliando o valor apresentado quanto ao **LOTE ÚNICO** após aplicação do quanto disposto nos itens 8.2 e 8.3 do edital, e em razão das decisões acima adotadas, deliberou a Pregoeira por classificar a proposta da seguinte empresa:

**LOTE ÚNICO**

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
<b>ELY SOUZA SERVIÇOS RADIOLOGICO E CARDIOLOGICO LTDA - EPP</b>	176.203,20

Com base nesse resultado, a Pregoeira registra que a empresa **ELY SOUZA SERVIÇOS RADIOLOGICO E CARDIOLOGICO LTDA – EPP**, apresentou para o **LOTE ÚNICO** no valor global de **R\$ 176.203,20 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e três reais e vinte centavos)**.

Posteriormente, com base no item 8.19, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o licitante a fim de obter uma proposta mais vantajosa para Administração. Consultado o licitante quanto à possibilidade de reduzir sua proposta, este reduziu sua proposta para o valor global de **R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**.

Aberto o Pregão Presencial n.º 005/2021, na data de 11 de maio de 2021, constatou-se a classificação de apenas uma proposta para o Lote único, cujos itens são serviços de saúde de forma complementar para realização de exames da Secretaria Municipal de Saúde.

Registra-se que o valor estimado em edital para o Lote Único é de **R\$ 157.179,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta e nove reais)**, e a proposta apresentada pelo Licitante **ELY SOUZA SERVIÇOS RADIOLOGICO E CARDIOLOGICO LTDA – EPP**, para o referido Lote, por sua vez, foi no importe de **R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**.

Em observância ao princípio da razoabilidade, admite-se que pequenas oscilações cima do valor de referência podem ser aceitas para prosseguimento do certame. Assim, considerando que o valor apresentado para o Lote Único não perfaz 10% (dez por cento) acima do valor estimado em edital, este deve ser aceito, especialmente pelo fato de não haver outros licitantes interessados no certame que tenham apresentado propostas em preços abaixo do ofertado pela empresa **ELY SOUZA SERVIÇOS RADIOLOGICO E CARDIOLOGICO LTDA - EPP**.

Destaca-se que o presente procedimento licitatório observou também o princípio da publicidade ao cumprir as determinações legais de publicação do instrumento convocatório deste certame. Entretanto, apesar desta publicidade, apenas um licitante se mostrou interessado em ofertar proposta para o Lote único.

Sendo assim, avaliando que houve apenas um licitante interessado no certame para o Lote Único e, considerando ainda os custos que um novo processo traria à Administração, é perfeitamente admissível o julgamento favorável ao preço ofertado pela empresa **ELY SOUZA SERVIÇOS RADIOLOGICO E CARDIOLOGICO LTDA – EPP**, para o Lote Único no importe de **R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**, valor este que, conforme dito alhures, não pode ser considerado vultuoso.

Em seguida, a Pregoeira determinou a abertura do envelope de nº 02 – **HABILITAÇÃO** da empresa classificada **ELY SOUZA SERVIÇOS RADIOLOGICO E CARDIOLOGICO LTDA - EPP**, para fins de verificação de habilitação da mesma, com a conseqüente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos. Após a análise da documentação, e em se constatando que os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado no Edital, decidiu a Pregoeira **HABILITAR** a empresa: **ELY SOUZA SERVIÇOS RADIOLOGICO E CARDIOLOGICO LTDA – EPP**.

Por todo o exposto, foi declarada **VENCEDORA** pelo critério “menor preço global” do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - FMS** a seguinte empresa:

*Handwritten signature*



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - SMS**

LOTE	EMPRESA	VALOR EM R\$
UNICO	ELY SOUZA SERVIÇOS RADIOLOGICO E CARDIOLOGICO LTDA - EPP	176.000,00

Franqueada a palavra ao licitante presente, para fins do disposto do art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, não se manifestou no sentido de recorrer da decisão da Pregoeira. Fica concedido ao licitante vencedor o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação da proposta reformulada, de acordo com o último valor ofertado.

Em seguida, nada mais havendo a ser declarado, encaminho o presente processo licitatório e Ata, para posterior lavratura do Parecer do Jurídico da Assessoria, Adjudicação e posterior Homologação da autoridade superior competente.

Nada mais requerido, nem a tratar a sessão foi encerrada a lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, Equipe Técnica e licitantes presentes. Sessão finalizada às 11he03min.//

*Naiara Suiane Moura Ramos*  
**NAIARA SUIANE MOURA RAMOS**  
Pregoeira Oficial

*Geane dos Anjos Barreto*  
**GEANE DOS ANJOS BARRETO**  
Membro da Equipe de Apoio

*Daiane Vasconcelos do Carmo*  
**DAIANE VASCONCELOS DO CARMO**  
Membro da Equipe de Apoio

**LICITANTE PRESENTE:**

*Nadia Santos Souza Silva*  
**ELY SOUZA SERVIÇOS RADIOLOGICO E CARDIOLOGICO LTDA - EPP**  
CNPJ nº: 02.964.487/0001-58  
Representante Sra. **NADIA SANTOS SOUZA SILVA**  
CPF: 796.326.535-72